



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.250

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 052/2025.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de insulinas para atender pacientes portadores de diabetes mellitus insulinos dependentes de ação civil pública. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, Até R\$ 61.900,00, 01/09/2025 e **DROGRACENTRO CRUZEIRO LTDA**, Até R\$ 88.175,00, 29/08/2025. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.250

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**ATO DECLARATÓRIO Nº 2,
de 01 de setembro de 2025.**

Dispõe sobre vacância de cargo do
Vereador **NILO SERGIO DA SILVA** e
seu preenchimento pelo respectivo
Suplente Partidário.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECLARA, para os fins de direito, que se encontra vago um cargo de Vereador à Câmara Municipal de Guaratinguetá. Em virtude do falecimento do Vereador **NILO SERGIO DA SILVA**, ocorrido no dia 30 de agosto de 2025.
Assim, por força do que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 27, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e o parágrafo 1º, do artigo 92, do Regimento Interno, fica convocada para preencher a vaga ocorrida e, na qualidade de **TITULAR**, exercer o mandato por todo o restante da presente Legislatura, desde o dia 01 de setembro de 2025, a Sra. **MARIA HELENA DE BARROS NUNES**, Primeira Suplente de Vereador, eleita pela Legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B, a que pertencia o Vereador falecido.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara


MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor do Departamento Administrativo

RF/maas/sf.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 01 de setembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.250

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 11, de
30 de agosto de 2025.

Declara LUTO OFICIAL por três dias, pelo
falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador
NILO SERGIO DA SILVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador NILO SERGIO DA SILVA, fato ocorrido no dia 30 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO se tratar de Vereador, representante do povo do município de Guaratinguetá, na 19ª Legislatura (2025 – 2028);

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Guaratinguetá, em sinal de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador NILO SERGIO DA SILVA e consternados pela tristeza deste acontecimento, a Câmara Municipal de Guaratinguetá rende sentida homenagem à memória deste Ilustre cidadão, prestando ainda sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos por essa irreparável perda.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Ato, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro na Sede do Legislativo Municipal, estando suspensa a Sessão Ordinária neste período.

Art. 3º O presente Ato terá vigência a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br